



PORTARIA N° 496 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores substitutos eventuais para o cargo de Pró-Reitor de Ensino conforme abaixo, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Pró –Reitoria de Ensino - PROENS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Ezequiel Westphal	1656532	Titular
Evandro Cherubini Rolin	1792240	1° Substituto
Evelise Dias Antunes	1781950	2° Substituta
Mirele Carolina Werneque Jacomel	1844828	3ª Substituta

Art. 2° – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifp.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições contrárias.

IRINEU MARIÓ COLOMBO,
REITOR.